



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO POLICIAL DE ROTA (RONDAS OSTENSIVAS TOBIAS DE AGUIAR)' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do Policial de ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar)", a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

As Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) é uma tropa do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo ainda uma modalidade de policiamento do 1º Batalhão de Policiamento de Choque Tobias de Aguiar. Atualmente é o maior batalhão de Polícia Militar do Brasil, possuindo aproximadamente 900 homens e 150 viaturas criado para atender todo tipo de ocorrência em qualquer circunstância ou em qualquer situação norteadas pelo lema de " Dignidade Acima de Tudo " e está subordinado ao Comando de Policiamento de Choque (CPChq), que por sua vez está subordinado ao Comando Geral da Polícia Militar, que está subordinado ao Secretário de Segurança Pública, que assim está subordinado ao Governo do Estado.\nVemos então, a relevância de homenagear esta distinta e respeitada corporação através desta propositura, em agradecimento à prestação de serviços no que tange a segurança pública do nosso município.\nConclui-se restar cristalino a importância e pertinência da matéria tratada no presente Projeto de Lei, portanto, venho submetê-lo à consideração dos ilustres Pares solicitando o inestimável apoio para sua aprovação.\n\n

Plenário dos Autonomistas, 11 de dezembro de 2017.

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(OLYNTHO VOLTARELLI)
VEREADOR